



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO II - Edição nº 434

Alcinópolis, sexta-feira, 25 de setembro de 2020.

14 páginas

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeita	Adriele Aparecida Bocalan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	José da Silva Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente	Valdeci Passarinho
Primeira Secretária	Cintia Lima
Segundo Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Vereador	Alcir do Escritório
Vereador	Ângelo do Nicola
Vereador	Ênio Queiróz
Vereador	Weliton Guimarães
Vereador	Nivaldo Nunes

SUMÁRIO

Poder Executivo.....	02
Atos de Licitação.....	02
Extrato do Contrato.....	02
Demonstrações Contábeis.....	03
Atos do Poder Executivo.....	14

PODER EXECUTIVO**ATOS DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Contrato de Locação n.º 143/2020****LOCATÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS –MS.**LOCADORES:** SEBASTIÃO ROSA DA SILVAData da assinatura: **22.09.2020**Valor: **R\$ 600,00 (seiscentos reais).**Prazo de vigência: **02 (dois) meses, 22 de setembro de 2020 a 22 de novembro de 2020.**

OBJETO: "A locação de 01(um) imóvel Residencial, composto de 01 (um) quarto; 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro e 01 (uma) área pequena, em perfeito estado de conservação e boa condição de uso, localizado na Rua Frei Gilberto José Motter, nº 480, Bairro Martins França, perímetro urbano (Lote nº 13, Quadra nº 85), cujo imóvel pertencente à matrícula n.º 19.224 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Coxim-MS, destinado ao aluguel social à pessoa em estado de vulnerabilidade."

JOSÉ DA SILVA LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, torna público que em **22 de setembro de 2020, dispensou de licitação**, devido o seu valor estar de acordo com o preço praticado nas locações de imóveis na cidade com as mesmas características, conforme avaliação prévia, nos termos do **art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93** e suas alterações, considerando a localização do imóvel para a finalidade a que se destina, bem como suas dependências serem apropriadas para abrigar pessoa em estado de vulnerabilidade social.

Alcinópolis-MS, 22 de setembro de 2020.

JOSÉ DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Assistência Social
Gestor do FMAS

EXTRATO DO CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2020****Processo Administrativo nº 130/2020 – Tomada de Preços nº 007/2020****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**CONTRATADA:** GOMES & AZEVEDO LTDA-EPP

Objeto: "A contratação, por empreitada global sob o regime de execução indireta, de empresa para Pavimentação Asfáltica, conforme Memorial Descritivo, Projetos, Planilhas, todos anexos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos de Alcinópolis."

Prazo de Vigência: 25/08/2020 a 25/08/2021**Valor estimado:** R\$ 762.930,85 (setecentos e sessenta e dois mil e novecentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos).**Dotação Orçamentária:**

70	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos
70.101	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos
15.451.0117-1.021	Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas
4.4.90.51-100000	Obras e Instalações
4.4.90.51-123000	Obras e Instalações
4.4.90.51-170074	Obras e Instalações
4.4.90.51-180501	Obras e Instalações

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 25.08.2020.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e GOMES & AZEVEDO LTDA-EPP.

Alcinópolis-MS, 25 de agosto de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

XML nr.: 1

ALCINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2020

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

24/09/2020

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.350.000,00	44.350.000,00	8.443.033,77	19,04	28.315.693,18	63,85	16.034.306,82
2	RECEITAS CORRENTES	39.216.000,00	39.216.000,00	7.721.009,96	19,69	27.537.609,37	70,22	11.678.390,63
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.762.000,00	4.762.000,00	1.032.608,17	21,68	3.233.291,40	67,90	1.528.708,60
4	Impostos	4.620.000,00	4.620.000,00	982.552,08	21,27	3.054.018,93	66,10	1.565.981,07
5	Taxas	142.000,00	142.000,00	50.056,09	35,25	179.272,47	126,25	- 37.272,47
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	250.000,00	250.000,00	38.772,53	15,51	179.501,80	71,80	70.498,20
8	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	250.000,00	38.772,53	15,51	179.501,80	71,80	70.498,20
12	RECEITA PATRIMONIAL	316.200,00	316.200,00	2.398,65	0,76	51.256,26	16,21	264.943,74
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Valores Mobiliários	316.200,00	316.200,00	2.398,65	0,76	51.256,26	16,21	264.943,74
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.776.800,00	33.776.800,00	6.642.075,18	19,66	24.056.610,01	71,22	9.720.189,99
29	Transferências da União e de suas Entidades	9.780.200,00	9.780.200,00	2.343.197,58	23,96	7.076.929,37	72,36	2.703.270,63
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.736.600,00	20.736.600,00	3.786.779,03	18,26	14.834.764,31	71,54	5.901.835,69
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.260.000,00	3.260.000,00	509.098,57	15,62	2.119.516,33	65,02	1.140.483,67
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	3.000,00	0,00	25.400,00	0,00	- 25.400,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	111.000,00	111.000,00	5.155,43	4,64	16.949,90	15,27	94.050,10
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	86.000,00	86.000,00	5.152,60	5,99	16.502,23	19,19	69.497,77
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	2,83	0,03	447,67	4,48	9.552,33
42	RECEITAS DE CAPITAL	5.134.000,00	5.134.000,00	722.023,81	14,06	778.083,81	15,16	4.355.916,19
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.134.000,00	5.134.000,00	722.023,81	14,06	778.083,81	15,16	4.355.916,19
52	Transferências da União e de suas Entidades	5.099.000,00	5.099.000,00	722.023,81	14,16	778.083,81	15,26	4.320.916,19
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	44.350.000,00	44.350.000,00	8.443.033,77	19,04	28.315.693,18	63,85	16.034.306,82
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	44.350.000,00	44.350.000,00	8.443.033,77	19,04	28.315.693,18	63,85	16.034.306,82
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	44.350.000,00	44.350.000,00	8.443.033,77	19,04	28.315.693,18	63,85	16.034.306,82
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[illegible][illegible]

106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa
Nota Explicativa

Nota:
1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

XML nr.: 2

ALCINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2020

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

24/09/2020

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (1)	44.350.000,00	48.703.646,44	4.626.953,33	38.242.798,35	100,00	10.460.848,09	6.753.619,70	25.643.932,44	100,00	23.059.714,00
LEGISLATIVA	2.370.000,00	2.594.790,81	202.002,77	1.750.781,95	4,58	844.008,86	346.434,05	1.279.146,42	4,99	1.315.644,39
Ação Legislativa	2.370.000,00	2.594.790,81	202.002,77	1.750.781,95	4,58	844.008,86	346.434,05	1.279.146,42	4,99	1.315.644,39
JUDICIÁRIA	247.500,00	215.428,69	44.460,62	196.948,73	0,51	18.479,96	60.749,18	150.283,61	0,59	65.145,08
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	247.500,00	215.428,69	44.460,62	196.948,73	0,51	18.479,96	60.749,18	150.283,61	0,59	65.145,08
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.810.500,00	6.677.293,36	662.595,14	6.418.477,51	16,78	258.815,85	1.141.994,16	4.444.458,16	17,33	2.232.835,20
Administração Geral	6.790.500,00	6.672.293,36	661.662,74	6.414.045,11	16,77	258.248,25	1.139.178,48	4.441.642,48	17,32	2.230.650,88
Comunicação Social	20.000,00	5.000,00	932,40	4.432,40	0,01	567,60	2.815,68	2.815,68	0,01	2.184,32
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.794.500,00	3.429.837,28	169.918,09	2.692.633,05	7,04	737.204,23	413.289,56	2.165.667,28	8,45	1.264.170,00
Administração Geral	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	302.500,00	489.500,00	11.284,62	445.237,68	1,16	44.262,32	38.528,07	338.462,11	1,32	151.037,89
Assistência à Criança e ao Adolescente	701.640,00	1.086.862,78	21.209,94	899.579,90	2,35	187.282,88	78.752,56	803.376,38	3,13	283.486,40
Assistência Comunitária	1.649.860,00	1.726.474,50	112.467,70	1.251.771,90	3,27	474.702,60	257.047,94	927.785,22	3,62	798.689,28
Alimentação e Nutrição	140.000,00	127.000,00	24.955,83	96.043,57	0,25	30.956,43	38.960,99	96.043,57	0,37	30.956,43
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	10.996.300,00	11.985.676,05	1.038.317,72	7.532.604,11	19,70	4.453.071,94	1.540.090,93	5.979.073,45	23,32	6.006.602,60
Administração Geral	649.500,00	625.600,00	24.299,02	585.724,56	1,53	39.875,44	98.037,70	456.896,95	1,78	168.703,05
Atenção Básica	4.503.500,00	5.187.896,05	571.675,55	3.924.983,98	10,26	1.262.912,07	817.649,01	3.059.440,37	11,93	2.128.455,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.424.800,00	5.665.430,00	379.706,06	2.639.249,17	6,90	3.026.180,83	553.645,73	2.185.332,05	8,52	3.480.097,95
Suporte Profilático e Terapêutico	55.800,00	23.800,00	0,00	0,00	0,00	23.800,00	0,00	0,00	0,00	23.800,00
Vigilância Sanitária	226.500,00	267.700,00	9.747,14	224.210,92	0,59	43.489,08	38.458,56	157.589,83	0,61	110.110,17
Vigilância Epidemiológica	136.200,00	215.250,00	52.889,95	158.435,48	0,41	56.814,52	32.299,93	119.814,25	0,47	95.435,75
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	8.597.500,00	8.861.654,03	471.924,59	8.000.108,43	20,92	861.545,60	1.149.452,27	5.150.875,56	20,09	3.710.778,47
Alimentação e Nutrição	170.000,00	127.000,00	965,82	52.083,44	0,14	74.916,56	5.178,80	26.273,84	0,10	100.726,16
Ensino Fundamental (Educação Básica)	6.377.800,00	6.535.905,03	227.266,76	5.888.111,87	15,40	647.793,16	813.408,74	3.763.505,12	14,68	2.772.399,91
Ensino Superior	140.000,00	108.000,00	0,00	105.050,00	0,27	2.950,00	17.250,00	64.350,00	0,25	43.650,00
Educação Infantil (Educação Básica)	1.689.700,00	1.850.749,00	243.692,01	1.714.863,12	4,48	135.885,88	273.614,73	1.136.746,60	4,43	714.002,40
Educação Especial	220.000,00	240.000,00	0,00	240.000,00	0,63	0,00	40.000,00	160.000,00	0,62	80.000,00
CULTURA	590.000,00	590.000,00	469,43	176.440,24	0,46	413.559,76	21.830,18	87.727,67	0,34	502.272,33
Administração Geral	2.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Difusão Cultural	586.500,00	587.000,00	469,43	176.440,24	0,46	410.559,76	21.830,18	87.727,67	0,34	499.272,33
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	6.447.700,00	6.144.066,75	247.704,26	4.189.101,49	10,95	1.954.965,26	883.359,40	2.126.917,33	8,29	4.017.149,42
InfraEstrutura Urbana	4.427.700,00	4.263.866,75	247.704,26	2.309.109,37	6,04	1.954.757,38	572.423,08	1.034.088,54	4,03	3.229.778,21
Serviços Urbanos	2.020.000,00	1.880.200,00	0,00	1.879.992,12	4,92	207,88	310.936,32	1.092.828,79	4,26	787.371,21
HABITAÇÃO	377.500,00	794.414,23	77.722,87	691.183,39	1,81	103.230,84	89.332,26	262.687,85	1,02	531.726,38
Administração Geral	4.000,00	5.000,00	800,00	2.760,00	0,01	2.240,00	2.022,70	2.022,70	0,01	2.977,30
Habitação Urbana	373.500,00	789.414,23	76.922,87	688.423,39	1,80	100.990,84	87.309,56	260.665,15	1,02	528.749,08
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	847.000,00	892.500,00	7.449,75	693.211,73	1,81	199.288,27	81.727,71	294.162,54	1,15	598.337,46
Administração Geral	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Preservação e Conservação Ambiental	845.500,00	891.000,00	7.449,75	693.211,73	1,81	197.788,27	81.727,71	294.162,54	1,15	596.837,46
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	725.500,00	849.500,00	700.520,50	812.281,12	2,12	37.218,88	254,87	1.884,24	0,01	847.615,76
Promoção da Produção Agropecuária	725.500,00	849.500,00	700.520,50	812.281,12	2,12	37.218,88	254,87	1.884,24	0,01	847.615,76

ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	65.500,00	123.000,00	0,00	110.791,38	0,29	12.208,62	29.638,74	105.791,38	0,41	17.208,62
Turismo	65.500,00	123.000,00	0,00	110.791,38	0,29	12.208,62	29.638,74	105.791,38	0,41	17.208,62
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	253.000,00	1.106.256,24	196.220,82	1.047.256,24	2,74	59.000,00	205.985,62	402.523,98	1,57	703.732,26
Energia Elétrica	253.000,00	1.106.256,24	196.220,82	1.047.256,24	2,74	59.000,00	205.985,62	402.523,98	1,57	703.732,26
TRANSPORTE	2.666.700,00	3.310.134,00	568.302,08	2.892.414,15	7,56	417.719,85	438.159,99	2.358.355,57	9,20	951.778,43
Transporte Rodoviário	2.666.700,00	3.310.134,00	568.302,08	2.892.414,15	7,56	417.719,85	438.159,99	2.358.355,57	9,20	951.778,43
DESPORTO E LAZER	165.800,00	734.795,00	239.344,69	709.564,83	1,86	25.230,17	279.151,84	561.059,81	2,19	173.735,19
Desporto Comunitário	165.800,00	734.795,00	239.344,69	709.564,83	1,86	25.230,17	279.151,84	561.059,81	2,19	173.735,19
ENCARGOS ESPECIAIS	330.000,00	329.300,00	0,00	329.000,00	0,86	300,00	72.168,94	273.317,59	1,07	55.982,41
Outros Encargos Especiais	330.000,00	329.300,00	0,00	329.000,00	0,86	300,00	72.168,94	273.317,59	1,07	55.982,41
RESERVA	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Reserva de Contingência	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	44.350.000,00	48.703.646,44	4.626.953,33	38.242.798,35	100,00	10.460.848,09	6.753.619,70	25.643.932,44	100,00	23.059.714,00

Nota Explicativa
Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

XML nr.: 8

ALCINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2020

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

24/09/2020

RECEITAS DO ENSINO					
Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.120.000,00	3.120.000,00	2.829.700,84	90,70
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	580.000,00	580.000,00	572.152,00	98,65
3	1.1.1- IPTU	375.000,00	375.000,00	375.423,40	100,11
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	205.000,00	205.000,00	196.728,60	95,97
5	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	1.087.031,40	108,70
6	1.2.1- ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	1.087.031,40	108,70
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	785.000,00	785.000,00	590.821,18	75,26
9	1.3.1- ISS	780.000,00	780.000,00	588.599,09	75,46
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	2.222,09	44,44
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	755.000,00	755.000,00	579.696,26	76,78
12	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.492.500,00	32.492.500,00	20.822.591,91	64,08
13	2.1- Cota-Parte FPM	10.082.500,00	10.082.500,00	5.866.372,95	58,18
14	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.580.000,00	9.580.000,00	5.490.289,70	57,31
15	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	102.500,00	102.500,00	0,00	0,00
16	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	400.000,00	400.000,00	376.083,25	94,02
17	2.2- Cota-Parte ICMS	19.650.000,00	19.650.000,00	13.959.407,15	71,04
18	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
19	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	225.000,00	225.000,00	121.628,99	54,06
20	2.5- Cota-Parte ITR	1.875.000,00	1.875.000,00	280.464,17	14,96
21	2.6- Cota-Parte IPVA	620.000,00	620.000,00	594.718,65	95,92
22	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
23	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	35.612.500,00	35.612.500,00	23.652.292,75	66,42

Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
24	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
25	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	357.500,00	357.500,00	179.791,18	50,29
26	5.1- Transferências do Salário-Educação	220.000,00	220.000,00	93.313,39	42,42
27	5.2- Transferências Diretas - PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
28	5.3- Transferências Diretas - PNAE	74.000,00	74.000,00	46.860,80	63,33
29	5.4 - Transferências Diretas - PNATE	55.000,00	55.000,00	38.757,11	70,47
30	5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
31	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.500,00	5.500,00	859,88	15,63
32	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	75.000,00	75.000,00	25.534,01	34,05
33	6.1- Transferências de Convênios	75.000,00	75.000,00	25.534,01	34,05
34	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
35	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
36	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
37	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	432.500,00	432.500,00	205.325,19	47,47

FUNDEB					
Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
38	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.398.000,00	6.398.000,00	4.089.301,73	63,92
39	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.916.000,00	1.916.000,00	1.098.057,94	57,31
40	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.930.000,00	3.930.000,00	2.791.881,43	71,04

41	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
42	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	45.000,00	45.000,00	24.325,80	54,06
43	10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	375.000,00	375.000,00	56.092,83	14,96
44	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	124.000,00	124.000,00	118.943,73	95,92
45	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.267.000,00	3.267.000,00	2.098.601,38	64,24
46	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.260.000,00	3.260.000,00	2.097.539,33	64,34
47	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
48	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	7.000,00	7.000,00	1.062,05	15,17
49	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	- 3.138.000,00	- 3.138.000,00	- 1.991.762,40	63,47

50	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			0,00
51	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			- 1.991.762,40

Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
52	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.257.000,00	3.273.455,03	2.940.534,66	89,83	1.869.463,12	57,11
53	13.1- Com Educação Infantil	1.040.000,00	1.083.000,00	991.744,09	91,57	538.952,37	49,76
54	13.2- Com Ensino Fundamental	2.217.000,00	2.190.455,03	1.948.790,57	88,97	1.330.510,75	60,74
55	14- OUTRAS DESPESAS	10.000,00	16.600,00	15.950,00	96,08	7.200,00	43,37
56	14.1- Com Educação Infantil	4.500,00	4.500,00	4.350,00	96,67	2.100,00	46,67
57	14.2- Com Ensino Fundamental	5.500,00	12.100,00	11.600,00	95,87	5.100,00	42,15
58	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.267.000,00	3.290.055,03	2.956.484,66	89,86	1.876.663,12	57,04

Nr.	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
59	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
60	16.1 - FUNDEB 60%	0,00
61	16.2 - FUNDEB 40%	0,00
62	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
63	17.1 - FUNDEB 60%	0,00
64	17.2 - FUNDEB 40%	0,00
65	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

Nr.	G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
66	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.876.663,12
67	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	89,08
68	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,34
69	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	10,58

Nr.	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
70	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	- 26.126,11
71	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ***2	23.055,03

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G9 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
72	22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.654.700,00	1.795.000,00	1.666.472,36	92,84	1.091.359,93	60,80
73	22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	22.2 - Pré-escola	1.654.700,00	1.795.000,00	1.666.472,36	92,84	1.091.359,93	60,80
77	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.044.500,00	1.087.500,00	996.094,09	91,59	541.052,37	49,75
78	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	610.200,00	707.500,00	670.378,27	94,75	550.307,56	77,78
79	23- ENSINO FUNDAMENTAL	6.054.800,00	5.956.855,03	5.553.777,82	93,23	3.704.370,73	62,19
80	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.222.500,00	2.202.555,03	1.960.390,57	89,01	1.335.610,75	60,64
81	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.832.300,00	3.754.300,00	3.593.387,25	95,71	2.368.759,98	63,09
82	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	25- ENSINO SUPERIOR	140.000,00	108.000,00	105.050,00	97,27	64.350,00	59,58

84	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	7.849.500,00	7.859.855,03	7.325.300,18	93,20	4.860.080,66	61,83

Nr.	G10 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
87	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 1.991.762,40
88	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
89	31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
90	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
91	33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ****4	0,00
92	34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44i)	0,00
93	35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)***6	- 1.991.762,40
94	36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) ***6	6.787.493,06
95	37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	28,70

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
Nr.	G11 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
96	38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	223.500,00	223.500,00	100.211,37	44,84	96.057,62	42,98
98	40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	209.500,00	486.299,00	315.756,06	64,93	15.896,46	3,27
100	42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	433.000,00	709.799,00	415.967,43	58,60	111.954,08	15,77
101	43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	8.282.500,00	8.569.654,03	7.741.267,61	90,33	4.972.034,74	58,02

Nr.	G12 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2020 (j)
102	44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	28.029,88	0,00
103	44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	28.029,88	0,00
104	44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Nr.	G13 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
105	45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	233.103,25	171.212,97
106	46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	2.097.539,33	93.313,39
107	47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.044.961,83	112.370,12
108	47.1 (-) Orçamento do Exercício	1.851.893,33	96.057,62
109	47.2 (-) Restos a Pagar	193.068,50	16.312,50
110	48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.062,05	707,33
111	49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	286.742,80	152.863,57
112	50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
113	50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
114	50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
115	50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
116	50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
117	51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	286.742,80	152.863,57

Nota Explicativa
Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

***3-Caput do art. 212 da CF/1988

***4- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

XML nr.: 12

ALCINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Relatório Resumido Da Execução Orçamentária

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2020

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

24/09/2020

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.120.000,00	3.120.000,00	2.829.700,84	90,70
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	580.000,00	580.000,00	572.152,00	98,65
3	IPTU	375.000,00	375.000,00	375.423,40	100,11
4	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	205.000,00	205.000,00	196.728,60	95,97
5	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	1.087.031,40	108,70
6	ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	1.087.031,40	108,70
7	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	785.000,00	785.000,00	590.821,18	75,26
9	ISS	780.000,00	780.000,00	588.599,09	75,46
10	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	2.222,09	44,44
11	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	755.000,00	755.000,00	579.696,26	76,78
12	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.990.000,00	31.990.000,00	20.446.508,66	63,92
13	Cota-Parte FPM	9.580.000,00	9.580.000,00	5.490.289,70	57,31
14	Cota-Parte ITR	1.875.000,00	1.875.000,00	280.464,17	14,96
15	Cota-Parte IPVA	620.000,00	620.000,00	594.718,65	95,92
16	Cota-Parte ICMS	19.650.000,00	19.650.000,00	13.959.407,15	71,04
17	Cota-Parte IPI-Exportação	225.000,00	225.000,00	121.628,99	54,06
18	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
19	Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
20	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	35.110.000,00	35.110.000,00	23.276.209,50	66,30

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
22	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.738.000,00	2.765.720,00	2.522.900,37	91,22	1.952.670,40	70,60	1.916.464,40	69,29
23	Despesas Correntes	2.503.000,00	2.685.720,00	2.522.900,37	93,94	1.952.670,40	72,71	1.916.464,40	71,35
24	Despesas de Capital	235.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.551.900,00	2.501.880,00	1.990.694,77	79,57	1.577.980,01	63,07	1.552.663,78	62,05
26	Despesas Correntes	2.213.000,00	2.162.980,00	1.990.694,77	92,03	1.577.980,01	72,95	1.552.663,78	71,78
27	Despesas de Capital	338.900,00	338.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Despesas Correntes	10.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	206.500,00	258.900,00	224.103,06	86,56	157.589,83	60,87	154.277,39	59,58
32	Despesas Correntes	206.500,00	258.900,00	224.103,06	86,56	157.589,83	60,87	154.277,39	59,58
33	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	70.000,00	57.600,00	14.846,23	25,77	14.846,23	25,77	13.158,21	22,84
35	Despesas Correntes	70.000,00	57.600,00	14.846,23	25,77	14.846,23	25,77	13.158,21	22,84
36	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	536.000,00	521.100,00	485.938,10	93,25	365.631,18	70,17	358.108,29	68,72
41	Despesas Correntes	536.000,00	521.100,00	485.938,10	93,25	365.631,18	70,17	358.108,29	68,72
42	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.112.400,00	6.112.200,00	5.238.482,53	85,71	4.068.717,65	66,57	3.994.672,07	65,36

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
44	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.238.482,53	4.068.717,65	3.994.672,07

45	(-) Restos a Pagar Não Processados Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
46	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
47	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
48	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.238.482,53	4.068.717,65	3.994.672,07

49	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.491.431,42
50	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.491.431,42

Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
51	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	0,00	577.286,22	0,00

52	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
----	--	------

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
53	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,51	17,48

LIMITE NÃO CUMPRIDO						
Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
54	Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Diferença de limite não cumprido em 2018 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
58	Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Empenhos de 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Empenhos de 2015 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

63	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
64	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
65	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
66	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receltas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
70	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.810.900,00	4.810.900,00	1.956.870,65	40,68

71	Proveniente da União	2.896.000,00	2.896.000,00	789.678,80	27,27
72	Proveniente dos Estados	1.914.900,00	1.914.900,00	1.167.191,85	60,95
73	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS (XXX)	71.300,00	71.300,00	13.179,85	18,49
76	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.882.200,00	4.882.200,00	1.970.050,50	40,35

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
77	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.765.500,00	2.422.176,05	1.402.083,61	57,89	1.106.769,97	45,69	1.106.769,97	45,69
78	Despesas Correntes	1.418.500,00	1.934.176,05	1.141.940,70	59,04	861.805,06	44,56	861.805,06	44,56
79	Despesas de Capital	347.000,00	488.000,00	260.142,91	53,31	244.964,91	50,20	244.964,91	50,20
80	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.872.900,00	3.163.550,00	648.554,40	20,50	607.352,04	19,20	607.352,04	19,20
81	Despesas Correntes	672.900,00	963.550,00	648.554,40	67,31	607.352,04	63,03	607.352,04	63,03
82	Despesas de Capital	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	45.800,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	45.800,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.000,00	8.800,00	107,86	1,23	0,00	0,00	0,00	0,00
87	Despesas Correntes	20.000,00	8.800,00	107,86	1,23	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	66.200,00	157.650,00	143.589,25	91,08	104.968,02	66,58	104.968,02	66,58
90	Despesas Correntes	66.200,00	157.650,00	143.589,25	91,08	104.968,02	66,58	104.968,02	66,58
91	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	113.500,00	104.500,00	99.786,46	95,49	91.265,77	87,34	91.265,77	87,34
96	Despesas Correntes	113.500,00	104.500,00	99.786,46	95,49	91.265,77	87,34	91.265,77	87,34
97	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.883.900,00	5.873.476,05	2.294.121,58	39,06	1.910.355,80	32,53	1.910.355,80	32,53

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
99	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.503.500,00	5.187.896,05	3.924.983,98	75,66	3.059.440,37	58,97	3.023.234,37	58,27
100	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.424.800,00	5.665.430,00	2.639.249,17	46,59	2.185.332,05	38,57	2.160.015,82	38,13
101	SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	55.800,00	23.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	226.500,00	267.700,00	224.210,92	83,75	157.589,83	58,87	154.277,39	57,63
103	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	136.200,00	215.250,00	158.435,48	73,61	119.814,25	55,66	118.126,23	54,88
104	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	649.500,00	625.600,00	585.724,56	93,63	456.896,95	73,03	449.374,06	71,83
106	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.996.300,00	11.985.676,05	7.532.604,11	62,85	5.979.073,45	49,89	5.905.027,87	49,27
107	(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	5.203.900,00	6.379.690,28	2.731.334,20	42,81	2.067.922,10	32,41	2.067.922,10	32,41
108	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.792.400,00	5.605.985,77	4.801.269,91	85,65	3.911.151,35	69,77	3.837.105,77	68,45

Nota Explicativa
Nota Explicativa

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Instruções de Preenchimento:

A Cota-Parte FPM (linha 13) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 462 do MDF 10ª Edição).

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020

O **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MAIOR LANCE**, de **VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS, BENS MÓVEIS E SUCATA** de sua propriedade, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Tarcílio Leite, JUCEMS 03. Os lances poderão ser ofertados a partir do dia 28/09 no endereço eletrônico www.casadeleiloes.com.br e continuamente até o encerramento no dia **21/10/2020** a partir das **14h00min** (horário MS), conforme especificações constantes do Edital. Os interessados poderão vistoriar os lotes com agendamento prévio no setor de Patrimônio com a Srª Silmara ou Srº Augusto, pelo telefone (67) 3260-1516 ou 3260-1127 no período de 05/10 à 20/10/2020, das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min (horário MS) da seguinte forma: **a) Lotes 01 ao 13**, poderão dirigir-se ao **DEPÓSITO DA PREFEITURA (Antigo Correio)**- Rua Maria Barbosa Carneiro, S/N, Centro; **b) Lotes 14 ao 22, SECRETARIA DE OBRAS** – Av. Averaldo Fernandes Barbosa, S/N – Centro, todos os endereços em Alcinópolis/MS, em dias úteis, conforme relação abaixo, sendo proibida a visita no dia do leilão. Mais informações e o edital completo poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo fone (67) 3363-7000, ou no site www.casadeleiloes.com.br, onde deverão ser ofertados os lances, após ativação do cadastro, conforme instruções no site.

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO R\$
BENS MÓVEIS		
01	MATERIAIS DIVERSOS: FORNO INDUSTRIAL, FOGÕES, BATEDEIRA, ESPREMEDOR, ROÇADEIRA E OUTROS.	180,00
02	MATERIAIS DIVERSOS: CADEIRAS, BANCO, MESAS E OUTROS.	250,00
03	MATERIAIS ELETRÔNICOS: DIVERSOS TELEVISORES, CPUS, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS.	350,00
04	MATERIAIS DE INFORMÁTICA: COPIADORAS, IMPRESSORAS E CARTUCHOS.	300,00
05	MATERIAIS DIVERSOS: VENTILADORES, BEBEDOUROS E BATERIAS DIVERSAS.	200,00
06	DIVERSOS ARES CONDICIONADOS, MODELOS SPLIT E JANELA.	350,00
07	ESTABILIZADORES, PROJETOES E OUTROS.	120,00
08	MATERIAIS DIVERSOS: QUADROS, RACK, COFRE, NICHOS, CORTINA, ARMÁRIO, MÁQUINAS DE LAVAR E TANQUINHOS.	50,00
09	MATERIAIS HOSPITALARES: MACA, ESCADAS AUXILIARES, ANDADOR, CADEIRA DENTISTA, ESTUFAS, ESTIMULADOR ISOMÉTRICO, CENTRÍFUGA, MICROSCÓPIO E OUTROS.	420,00
10	MATERIAIS DIVERSOS: ARMÁRIOS, BALCÃO, PRATELEIRA, ARMÁRIO, SUPORTES, TAMPAS DE VASO, LAVATÓRIOS, GELEADEIRAS E OUTROS.	200,00
11	MATERIAIS DIVERSOS: BOMBA DE ÁGUA, MÍMEÓGRAFO, MÁQUINA DE COSTURA E APARELHO DE RÁDIO.	60,00
12	6 BICICLETAS.	50,00
13	MESA DE SOM E CAIXAS DE SOM.	120,00
VEÍCULOS		
14	HONDA/XLR 125, ANO 1998/1998, COR VERMELHA, COMB. GASOLINA, PLACA HRQ-7555, RENAVAL 710632657, CHASSI 9C2JD170WWR007003, MOTOR -.	400,00
15	MARCOPOLO/VOLARE V6 ESC, ANO 2008/2009, COR AMARELA, COMB. DIESEL, PLACA HQH-7396, RENAVAL 118084496, CHASSI 93PB36D2M9C027751, MOTOR M1A331788.	25.000,00
16	VW/15.190 EOD E.HD ORE, ANO 2013/2013, COR AMARELA, COMB. DIESEL, PLACA HTO-2563, RENAVAL 565543261, CHASSI 9532E82W7DR350782, MOTOR 0163562A703555.	45.000,00
17	M.BENZ/LO 812, ANO 1990/1991, COR AZUL, COMB. DIESEL, PLACA BWL-0022, RENAVAL 432881425, CHASSI 9BM688177LB892841, MOTOR 374.952-10-129656.	4.500,00
18	M.BENZ/L 1113, ANO 1984/1984, COR AMARELA, COMB. DIESEL, PLACA HQG-6782, RENAVAL 397670915, CHASSI 34404412631106, MOTOR 34499110469009.	9.900,00
SUCATA APROVEITÁVEL		
19	NISSAN/MARCH 16S, ANO 2016/2017, COR BRANCA, COMB. ALCO/GASOL, PLACA NRL-8574, RENAVAL 1096891147, CHASSI 94DFCUK13HB102033, MOTOR HR16062239T.	1.000,00
MAQUINÁRIOS		
20	PÁ CARREGADEIRA CASE W20E TURBO, ANO 2001, COMB. DIESEL.	30.000,00
21	PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924H, ANO 2012, COR AMARELA, COMB. DIESEL.	40.000,00
22	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B, COR AMARELA, COMB. DIESEL.	6.000,00

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito do Município de Alcinópolis